



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 031/2025

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, no dia 12 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que no dia 12 de junho de 2025, ocorrerá um desligamento programado de energia nas instalações da Câmara Municipal de Imperatriz/MA;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a impossibilidade dos servidores de realizarem suas atividades laborais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Imperatriz/MA no dia 12 de junho de 2025, considerando a falta programada de energia nesta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 11º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


Adhemar Alves de Freitas Junior
Presidente da Câmara Municipal